



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.627 DE 10 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o **Ofício nº 001/2017 – CMAS;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, de acordo com a nova representatividade.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Mun. de Promoção e Assist. Social

Titular: Talita Maia Souza

Suplente: Ana Carolina Silvanto de Almeida

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Julia Nakvasas de Carvalho

Suplente: Terezinha de Lourdes Padovani Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Rodrigo Antonio do Prado

Suplente: Marcelo Mathielo da Silva

Representante da Secretaria Mun. de Adm. e Fazenda

Titular: Hellen Rabelo Alves Pereira Diz

Suplente: Cornélio Brunhoroto Gimenez

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fatima Regina Chiarella

Suplente: Ana Clélia Benine Ricardo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Entidade que realiza atendimento de Proteção Social

Titular: Maria José Fortes

Suplente: Silvia Helena Q. Milane Moreti



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

02 Representantes dos Usuários da Rede de Atendimento de Assistência Social

Titular: Nanci Ferreira

Suplente: Viliane Moreira de Freitas

Titular: Gislaíne Freitas Oliveira

Suplente: Tatiane Rosa de Oliveira

02 Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Rita de Cássia Albino

Suplente: Andrea Delgado Rogante

Titular: Durcilei Delgado Lopes

Suplente: Elizabeth Bordon Rodrigues

Art. 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá notificar a municipalidade para a substituição do mesmo, através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Decreto Nº 2.583/16**.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal